

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA AO DECRETO Nº 018/GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2021
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1374/GP, DE 19/01/2021.

**ERRATA AO DECRETO Nº 018/GP, de 19 de janeiro de 2021
autorizado pela lei nº 1374/GP, de 19/01/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
EM EXERCÍCIO, ESTADO DE RONDÔNIA,** no uso das
atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna
pública a seguinte **ERRATA:**

**ERRATA: Fica reclassificado o GRUPO DE DESTINAÇÃO DE
RECURSOS, por se tratar de SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO EM 31/12/2020, conforme segue;**

Onde se lê:		Leia-se:	
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	3	Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
2	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	6	Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores

**Na tabela do Art. 1º do DECRETO Nº 018/GP, de 19 de janeiro de
2021 autorizado pela lei nº 1374/GP, de 19/01/2021.**

Onde se lê: Leia-se:

D.R	2.012.0037	D.R	0.6.012.0037
-----	------------	-----	--------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, em 07
de março de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpatti
Código Identificador:5FC0AE33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 10/05/2021. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>